



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

### REITORIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria REITORIA/UFR nº 113, de 20 de maio de 2025](#), a [PORTARIA REITORIA/UFR nº 468, de 18 de dezembro de 2024](#) e a [Resolução CONSUNI - UFR/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022](#), que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.000825/2023-93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis.

1. Rosa Beatriz de Araujo, SIAPE 186\*\*\*\*, como presidente;
2. Anderson Santos da Silva, SIAPE 269\*\*\*\*;
3. Cesar Schmidt Gonçalves, SIAPE 112\*\*\*\*;
4. Florentino Gonçalves Senise, SIAPE 112\*\*\*\*;
5. Sofia Ines Niveiros, SIAPE 151\*\*\*\*;
6. Ademilson Reis da Silva, SIAPE 199\*\*\*\* ;e
7. Cleiva Schaurich Mativi, SIAPE 157\*\*\*\*.

b) suplentes:

1. Aguinaldo Rocha Gomes, SIAPE 112\*\*\*\*; e
2. Luiz Antonio Silvio Pereira, SIAPE 112\*\*\*\*.

II - membro técnico:

1. Tiago Alves Wially, SIAPE 101\*\*\*\*.

III - membros discentes:

1. Luciel Fernandes Moura, matrícula [202416520054](#), como titular; e
2. Joyce dos Santos Gomes, RGA [202121653029](#), como suplente.

Art. 2º O período do mandato será de:

I - até 04 de março de 2026 para os membros relacionados nos incisos I e II; e

II - até 22 de maio de 2026 para os membros relacionados no inciso III.

Art. 3º Fica revogada a [PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 60, DE 01 DE AGOSTO DE 2024](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Coutelo de Moraes, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 22/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517740** e o código CRC **9242E203**.

Referência: Processo nº 23853.000825/2023-93

SEI nº 0517740